**INDICAÇÃO N° 1153/2023**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA COM RECONHECIMENTO FACIAL EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB** evereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, **versando sobre a necessidade de instalação de câmeras de segurança com reconhecimento facial em todas as secretarias municipais e todas as unidades básicas de saúde do município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que as câmeras de segurança com reconhecimento facial é uma tecnologia amplamente difundida para reconhecer texto dentro de imagens, como fotos e documentos digitalizados. A tecnologia OCR (Optical Character Recognition) é usada para converter virtualmente qualquer tipo de imagem contendo texto escrito digitado, manuscrito ou impresso em versões de dados legíveis por máquina.

Considerando que os órgãos públicos são frequentados diariamente por muitas pessoas, inclusive foragidos da justiça, e o uso dessa tecnologia, dentre os principais benefícios, certamente destaca-se o combate ao crime e maior segurança para as pessoas de bem.

Considerando que hoje a Prefeitura municipal de Sorriso conta com dezoito secretarias municipais, sendo elas: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cidade, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e Secretaria Municipal de Transportes.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento conta com vinte e oito unidades básicas de saúde, sendo elas: USF I – São Domingos, USF II – Industrial, USF III – JD Primavera, USF IV – Bela Vista, USF V – Distrito Boa Esperança, USF VI – Ana Neri, USF VII – JD. Amazônia, USF VIII – São Mateus, USF IX – Benjamim Raiser, USF XI – JD. Europa – José Vilto Gonçalves, USF XII – Bom Jesus – José Alves De Oliveira, USF XIII – Centro Sul, USF XIV – Centro Norte, USF XV – Distrito Primavera, USF XVI – Fraternidade, USF XVII – Nova Aliança, USF XVIII – JD. Italia, USF XIX – São Jose, USF XX – Rota Do Sol, USF XXI – Jonas Pinheiro, USF XXII - Novos Campos, USF XXIII- Nova Integração, USF XXIV – Mario Raiter, USF XXV – Pinheiros III, Posto De Saúde Área Descoberta, Posto De Saúde União E Posto Do Caravagio.

Considerando que diante de tanta violência ocorrida no município de Sorriso precisamos que medidas sejam tomadas em relação a segurança da população e entender e estar alinhada às tecnologias. Afinal, elas ditam a linguagem dos tempos e definem inovações que geram impactos positivos em todas as áreas, como exemplo o sistema de reconhecimento facial, que está se tornando cada vez mais comum e necessário.

Assim espero contar com o Poder Executivo Municipal para que atenda essa indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **CHICO DA ZONA LESTE****Vereadora MDB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB** |
| **IAGO MELLA****Vereador Podemos** | **DAMIANI****Vereador PSDB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |